RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento, cadastrado na plataforma eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil LTDA – BLL, na data de 22/10/2026 às 15h:33min em face do Pregão Eletrônico n.º 033/2026, com objeto: Registro de preços para futura contratação de Empresa para Aquisição de Suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis e Leites Especiais, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perobal – Pr.

Resta os esclarecimentos:

Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Nutrição Original Ltda., referente às fórmulas para nutrição enteral e oral, informa-se que as especificações constantes no edital foram estabelecidas considerando as necessidades da população específica do município, as características clínicas dos pacientes atendidos e a importância da tolerabilidade, aceitabilidade e continuidade da terapia nutricional.

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a definição dos parâmetros técnicos considerou a gravidade das patologias, a digestibilidade das fórmulas, a aceitação pelos pacientes cadastrados no Programa de Dispensação de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais, Fórmulas Infantis e Fórmulas Infantis Especiais, bem como a necessidade de evitar interferências na prescrição e na orientação dos profissionais que acompanham esses pacientes.

Ressalta-se que, atualmente, 45 pacientes utilizam as dietas com as características e especificações técnicas estabelecidas, as quais foram definidas de acordo com as respectivas prescrições médicas e necessidades clínicas. Nesse contexto, a utilização de fórmulas com diferentes composições ou combinações nutricionais, sem a devida avaliação e indicação individualizada, pode representar riscos à segurança dos pacientes e comprometer a continuidade e a eficácia da terapia nutricional prescrita.

Esclarece-se, ainda, que serão aceitas dietas que atendam integralmente às especificações do edital ou que apresentem características nutricionais iguais ou superiores às exigidas, desde que não sejam inferiores aos parâmetros técnicos estabelecidos. A aceitação deverá observar os critérios técnicos previstos no Edital, de modo a garantir a qualidade, a segurança e a adequação nutricional dos produtos fornecidos.

Ressalta-se que cada município possui particularidades próprias quanto ao perfil da população, às condições clínicas dos pacientes atendidos, à

demanda dos serviços de saúde e às necessidades identificadas pela equipe técnica responsável. Nesse sentido, compete à Administração Municipal, por meio dos setores competentes e com base em justificativas técnicas, definir os produtos e as respectivas especificações necessários ao atendimento de sua demanda, considerando a realidade local, a segurança dos pacientes, a continuidade da assistência e o interesse público, observados os princípios e as disposições legais aplicáveis às contratações públicas.

Diante do exposto, manifesta-se pela manutenção das especificações técnicas previstas no edital, com fundamento na justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de preservar a segurança dos pacientes, respeitar as prescrições médicas e assegurar a continuidade do tratamento nutricional, sem prejuízo da aceitação de produtos que comprovadamente atendam ou superem os requisitos técnicos estabelecidos.

Sendo assim resta esclarecido todas as dúvidas apresentadas pela empresa Nutrição Original Ltda.

Perobal, 26 de outubro de 2026

Sandra dos Santos Pinheiro
Diretora de Atenção Especializada
Secretária Municipal de Saúde
Perobal/PR

Sandra dos Santos Pinheiro
Diretor Geral de Atenção Especializada